



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o rito para a reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 do Regimento Interno, e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), para o biênio 2023/2024 (3ª e 4ª Sessões Legislativas da 7ª Legislatura, realizar-se-á no dia 22 de dezembro de 2022, às 19 horas, nos termos Regimentais.

Art. 2º. Desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PARTE ÚNICA, com duração de 2 (duas) horas, compreendendo:

- a) Composição da Mesa;
- b) Execução do hino nacional brasileiro e do hino municipal;
- c) Leitura do texto bíblico e breve explanação;
- d) Leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
- e) Leitura e assinatura dos termos de posse;
- f) Declaração de posse;
- g) Investidura dos membros da Mesa Diretora;
- h) Pronunciamentos de oradores inscritos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

i) Pronunciamento do Presidente.

Art. 3º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 4º A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 06 de dezembro de 2022.

Rejane Enfermeira
Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente

Robinho Alves
Vereador ROBINHO ALVES
Vice-Presidente

Joaquim de Salvião
Vereador JOAQUIM DE SALVIANO
1º Secretário

Karlysson Nazaré
Vereador KARLYSSON NAZARÉ
2º Secretário